



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00859 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB4F08A6436FOCF442FD8FEE419DF08C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 006/020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 005/020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 006/020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006/020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA AO SERVIDOR EDILSON PEREIRA DE JESUS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que o servidor público **EDILSON PEREIRA DE JESUS**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº1.749/2018, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão de fls. 39/41.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômico-financeira ao servidor público **EDILSON PEREIRA DE JESUS** matrícula de nº 2837, por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de janeiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA sob o nº 27.423
Decreto 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1BD9388FB4FB332BBFD91B58E02B6848

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Projetos de Lei



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 005/020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Exonera a pedido o Sra. Cristina Pontes Ramos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1. -EXONERAR A PEDIDO do Cargo de Gerente de Coordenadora da Farmácia do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães, a Sra. **CRISTINA PONTES RAMOS**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC83F37C0D64337C0854E3A031250ED8

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 006/020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia o Sr. Wadson Rodrigo Ferreira de Almeida e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo Gerente da Farmácia do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, o Sr. **WADSON RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**.

Parágrafo único - A Gerência da Farmácia do *Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães* está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Janeiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA - CNPJ N° 13.857.123/0001-95

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial N° 062/2019

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, objeto: Registro de Preços, na modalidade Pregão Presencial, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município de acordo com a necessidade, de forma parcelada. A sessão que seria realizada dia 21.01.2020 às 08h30min, fica determinada nova data para o dia 31.01.2020 às 14h30min, na Pç Av. Presidente Costa e Silva, nº 501 – Célio Alves. Cândido Sales/BA. Por conta de alteração no edital e a necessária observância ao Artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93. Helder Dias de Oliveira - Pregoeiro, Cândido Sales 17.01.2020.